



PORTARIA Nº. 04/2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Corrego Fundo/MG em data de 29 de março de 2018 e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Corrego Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Resolve:

Art.1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Corrego Fundo/MG em data de 29 de março de 2018 será de 07:00 as 13:00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Câmara Municipal de Corrego Fundo/MG, 27 de março de 2018.


DIEQUISON RITE DA CUNHA
Presidente

